



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 4850/2018**

Ementa: Revoga licença sem vencimentos concedida a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora e;  
**CONSIDERANDO** o Art. 94 da Lei Municipal nº. 411 de 20 de janeiro de 1993.

**DECRETA**

Artigo 1º Fica revogada a licença sem vencimento concedida a **ALETE VORNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro I, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.344.359-0, inscrita no CPF de nº. 787.529.309-04 com matrícula funcional nº. 1051.

Parágrafo Único A revogação da licença que trata o Artigo 1º deste decreto, terá início a partir da data de **01 de junho de 2018**, devendo a servidora retomar suas atividades funcionais.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>131</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>30/05/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>